



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 02.01.01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.01.01/2024**



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais bantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02.01.01/2024, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa apta a prestar serviços de organização, apoio na realização evento alusivo as comemorações de Encerramento do Natal de Amor e Luz do Município de Jaguaribe 2023 de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE.

**PROPONENTE:** PS SERVICOS LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 57.244,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Diante do exposto, o(a) Ordenador de Despesas, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribe/CE, 05 de janeiro de 2024

**Francisco Elder Cavalcante Barroso**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**